



Localização	Município de Sento Sé, Estado da Bahia.
Descrição do Projeto	Central Geradora Eólica com Potência Instalada de 21.600 kW, composta por oito Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.
Setor	Energia, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011.
Identificação do Processo	48000.000826/2015-91.

### PORTARIA Nº 400, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, no art. 2º da Portaria MME nº 47, de 6 de fevereiro de 2012, e o que consta no Processo nº 48000.000831/2015-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Umburanas 7, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.031831-0.01, de titularidade da empresa Centrais Eólicas Umburanas 3 S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.168.215/0001-23, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Centrais Eólicas Umburanas 3 S.A. deverá:

I - manter atualizada junto ao Ministério de Minas e Energia, a relação das pessoas jurídicas que a integram, atualizar o Organograma do Grupo Econômico da empresa titular do projeto no sistema disponibilizado na página da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na rede mundial de computadores, no prazo de trinta dias, e atualizar as informações nos termos do art. 4º da Resolução Normativa ANEEL nº 378, de 10 de novembro de 2009;

II - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado; e

III - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle.

Art. 3º A ANEEL deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Centrais Eólicas Umburanas 3 S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, entre as quais:

I - atraso superior a quinhentos e quarenta dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Centrais Eólicas Umburanas 3 S.A. deverá encaminhar ao Ministério de Minas e Energia, no prazo de vinte dias a contar da sua emissão, cópia do ato autorizativo da Operação Comercial da EOL Umburanas 7, emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º A Centrais Eólicas Umburanas 3 S.A. e a sociedade controladora deverão observar, ainda, as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 7.603, de 2011, na Portaria MME nº 47, de 6 de fevereiro de 2012, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

ANEXO

Nome do Projeto	EOL Umburanas 7.	
Tipo	Central Geradora Eólica.	
Leilão	Leilão de Energia nº 10/2013-ANEEL, realizado em 13 de dezembro de 2013.	
Ato Autorizativo	Portaria MME nº 550, de 10 de outubro de 2014.	
Titular	Centrais Eólicas Umburanas 3 S.A.	
CNPJ/MF	20.168.215/0001-23.	
Pessoas Jurídicas Integrantes da SPE	Razão Social:	CNPJ/MF:
	Renova Energia S.A. (99,99%) Renovapar S.A. (0,01%)	08.534.605/0001-74; e 17.667.090/0001-71.
Localização	Município de Sento Sé, Estado da Bahia.	
Descrição do Projeto	Central Geradora Eólica com Potência Instalada de 24.300 kW, composta por nove Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.	
Setor	Energia, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011.	
Identificação do Processo	48000.000831/2015-19.	

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 19 de agosto de 2015

Nº 2.727 - O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no §3º e no inciso VI do art. 43 e no art. 50 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta no processo nº 48500.000067/2013-62, decide não conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.-TAESA em face do Despacho ANEEL nº 1.568, de 19 de maio de 2015, por se encontrar exaurida a esfera administrativa.

TIAGO DE BARROS CORREIA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 18 de agosto de 2015

Nº 2.680 - Processo nº 48500.003407/2015-79. Interessado: Lagedo Alto Energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga da UFV Joazeiro, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia.

Nº 2.681 - Processo nº 48500.003408/2015-13. Interessado: Lagedo Alto Energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Lagedo Alto I, cadastrada sob o CEG UFV.RS.BA.034493-1.01 e UFV Lagedo Alto II, UFV.RS.BA.034494-0.01, ambas com 30.000 kW de Potência Instalada, localizadas no município de Guanambi, no estado da Bahia.

Nº 2.682 - Processo nº 48500.003406/2015-24. Interessado: Lagedo Alto Energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga da UFV Paratinga, com 25.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Paratinga, estado da Bahia.

A íntegra destes Despachos consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Em 19 de agosto de 2015

Nº 2.728 - Processo: 48500.006142/2008-31. Interessado: GRX Engenharia Ltda. Decisão: ((i) determinar que em um prazo de até 120 dias a empresa GRX Engenharia avalie as pendências técnicas dos estudos cartográficos que afetam outras conclusões relativas ao projeto básico da PCH Foz, situada no rio Santana, sub bacia 65, no Estado do Paraná, conforme Nota Técnica que embasou esta decisão; (ii) que no citado prazo a empresa avalie a possibilidade de aproveitamento da queda adicional entre o nível de montante da PCH Foz e o nível de jusante da PCH Jacaré; (iii) que as alterações promovidas no projeto básico da PCH Foz devem ser enviados para a ANEEL em formato de Sumário Executivo, conforme modelo a ser disponibilizado para a empresa via mensagem eletrônica; (iv) determinar que o aproveitamento de quedas remanescentes no rio Santana, no trecho a jusante da PCH Foz, devem vir precedidas de um Estudo de Inventário Hidrelétrico.

Nº 2.729 - Processo nº 48500.006007/2012-72. Interessado: Dobrevé Energia S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Iraúna I, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada no município de Pedra Grande, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.730 - Processo nº 48500.002688/2005-17. Interessado: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE Decisão: Alterar a tabela constante do Despacho nº 2.841, de 24 de julho de 2014, que contém as características básicas e do reservatório da UHE Curuá-Una, situada no rio Curuá-Una, localizada no município de Santarém, Estado do Pará.

Nº 2.731 - Processo nº 48500.004368/2012-84. Interessado: Central Geradora Hidrelétrica Manuel Alves Ltda. Decisão: (i) Aprovar o Projeto Básico da PCH Manuel Alves, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.TO.034495-8.01, situada no rio Manuel Alves, sub-bacia 22, na bacia hidrográfica do rio Tocantins, no município de Dianópolis, no estado do Tocantins; (ii) Determinar que a empresa apresente no prazo de até 30 (trinta) dias os documentos necessários a outorga, nos termos do art. 14 da Resolução nº 343/2008.

Nº 2.732 - Processos nº 48500.002289/2003-21; 48500.002287/2003-04; 48500.002296/2003-97 e 48500.002928/2007-07. Interessados: Corredeiras Energética S.A., Usina Velha Energética S.A. e Tapirapuã Energética S.A. Decisão: Alterar o Despacho 1.814, de 8 de junho de 2007, de forma homologar as novas características da PCH Corredeira, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MT.034070-7.01, da PCH Usina Velha, CEG PCH.PH.MT.034071-5.01 e da PCH Tapirapuã, CEG PCH.PH.MT.034072-3.01.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

HÉLVIO NEVES GUERRA

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 19 de agosto de 2015

Nº 2.733 - Processo nº 48500.002125/2011-21. Interessado: Nova Eurus IV Energias Renováveis S.A. Decisão: Liberar unidades geradoras para início de operação comercial a partir de 20 de agosto de 2015. Usina: EOL Eurus IV. Unidades Geradoras: UG1 a UG10, de 2.700 kW cada, totalizando 27.000 kW de potência instalada. Localização: Município de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.734 - Processo nº 48500.002974/2014-27. Interessado: Eólica Chuí IX S.A. Decisão: Liberar unidades geradoras para início de operação em teste a partir de 20 de agosto de 2015. Usina: EOL Chuí 09. Unidades Geradoras: UG01 a UG10, totalizando 17.900 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### DIRETORIA III

#### SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

#### AUTORIZAÇÃO Nº 861, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.006002/2014-64, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de operação referente à ampliação de capacidade da planta produtora de etanol da empresa Floresta S/A Açúcar e Alcool, CNPJ nº 08.048.772/0001-05, com capacidade de produção de 880 m³/dia de etanol hidratado e 550 m³/dia de etanol anidro, localizada na Fazenda Floresta, rodovia BR 060, km 351, zona rural, Santo Antônio da Barra - GO, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº 26/2012, referente à atividade de produção de etanol.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 36 de 16/01/2013, publicada no DOU de 17/01/2013, retificada no DOU de 22/11/2013.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

#### AUTORIZAÇÃO Nº 863, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.008627/2014-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de operação da planta produtora de etanol da empresa COAGRO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº 05.500.757/0001-68, com capacidade de produção de 250 m³/dia de etanol hidratado, localizada na Rodovia Campos-Itaperuna (BR-356), km 15, Sapucaia, Campos dos Goytacazes - RJ, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº 26/2012, referente à atividade de produção de etanol.

Art. 2º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 19 de agosto de 2015

Nº 1.190 - O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo ANP nº 48610.005624/2015-56, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica alterada a razão social da empresa CENTRAL ITUMBIARA DE BIOENERGIA E ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 08.517.600/0001-33, para BP BIOENERGIA ITUMBIARA S.A., mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 186, publicada no DOU de 31 de março de 2015, relativa à planta produtora de etanol localizada na Estrada Municipal de Itumbiara a Cachoeira Dourada km 18, Fazenda Jandaia - Gleba B, Zona Rural - CEP 75.503-970, Itumbiara - GO.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

## SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

### AUTORIZAÇÃO Nº 856, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.001165/2006-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 10.767.247/0001-91, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, responsável pela Base Compartilhada PETROBALL II autorizada a operar as instalações localizadas na Via José Luis Galvão, 2200 - Anel Viário Contorno Norte - Sítio Bom Jesus - Ribeirão Preto - SP - CEP 14057-800.

Integram a Base Compartilhada PETROBALL II as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Participação m³
PETROBALL Distribuidora de Petróleo Ltda.	02.431.337/0004-21	1.067,68
RUMOS Distribuidora de Petróleo Ltda.	10.767.247/0001-91	4.500,00
Distribuidora RIO BRANCO de Petróleo Ltda.	01.256.137/0007-60	750,00
ROYAL FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo SA	01.349.764/0025-27	750,00
TAURUS Distribuidora de Petróleo Ltda.	01.452.651/0006-90	750,00
Distribuidora e Comércio de Combustíveis BIZUNGAO Ltda.	09.059.136/0001-41	750,00
ZEMA Cia de Petróleo Ltda.	00.647.154/0009-27	1.500,00
DIAMANTE Distribuidora de Petróleo Ltda.	14.415.656/0001-80	750,00
CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda.	01.466.091/0015-13	750,00

As instalações são constituídas pelos tanques verticais apresentados na tabela a seguir, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 11.567,68 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	Classe
1	12,38	16,04	1.834,85	Classe I
2	12,38	16,07	1.839,24	Classe I
3	12,37	16,02	1.833,81	Classe I
4	12,38	16,04	1.839,17	Classe II
5	12,38	16,07	1.838,68	Classe II
6	12,37	16,07	1.836,70	Classe I
7	5,70	11,49	272,77	Classe III B
8	5,70	11,52	272,46	Classe II

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização nº 208, publicada no Diário Oficial da União, em 05 de junho de 2014.

Art. 4º A RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 10.767.247/0001-91, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

### AUTORIZAÇÃO Nº 857, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 17, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa G Trading Comércio Exterior HQ Ltda., situada na Avenida 100, s/nº - Módulo 12 e 16; Quadra 1; sala 41 - Tims - Serra/ES; CEP: 29.161-384, inscrita no CNPJ nº 04.504.200/0001-32, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial e automotivo, conforme o Processo nº 48610.004001/2015-66.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial e automotivo.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

### AUTORIZAÇÃO Nº 858, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004955/2015-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 02.639.582/0003-48, da empresa **Temape Terminais Marítimos de Pernambuco S.A.**, situada na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, bairro Centro, Município de Cabedelo/PB. CEP: 58.310-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

### AUTORIZAÇÃO Nº 859, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004955/2015-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 02.639.582/0005-00, da empresa **Temape Terminais Marítimos de Pernambuco S.A.**, situada na Av. dos Portugueses, nº 108/ 108-A, 1º andar, bairro Anjo da Guarda, Município de São Luis/MA. CEP: 65.085-581, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

### AUTORIZAÇÃO Nº 860, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004955/2015-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 02.639.582/0007-71, da empresa **Temape Terminais Marítimos de Pernambuco S.A.**, situada na Rod. BA 523, Km 07, Rod. Candeias/ Madre de Deus, s/nº - sala 03, bairro Mataripe, Município de São Francisco do Conde/BA. CEP: 43.900-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

### AUTORIZAÇÃO Nº 862, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Repsol Lubrificantes e Especialidades Brasil Ltda., situada na Avenida Ibirapuera, nº 2332 - Torre 1 - Andar 7 - Conjunto 71 - Parte AB, Bairro Indianópolis, Município São Paulo/SP. CEP 04028-002, inscrita no CNPJ nº 21.498.454/0001-04, autorizada a exercer a atividade de produtor de óleo lubrificante acabado automotivo e industrial em terceiros, conforme processo nº 48610.008068/2015-70.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de produção de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

## DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 19 de agosto de 2015

**Nº 1.174** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDEnte/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guaramirim	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0026-07	ALESAT Combustíveis 23.314.594/0044-40	ACR n.º 400.2.021/15-3 Reg. 972725	01/05/2016	Óleo Diesel A S500 (300m³), Gasolina A (300m³), Óleo Diesel A S10 (200m³)	48610.001539/2015-19

**Nº 1.175** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDEnte/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Uberaba	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0050-37	IPIRANGA Produtos de Petróleo S.A. 33.337.122/0049-71	ACR n.º 400.2.036/15-2 Reg. 1066177	01/05/2016	Óleo Diesel A S500 (6.400m³), Gasolina A (1.300m³), Óleo Diesel A S10 (500m³)	48610.002331/2015-17

**Nº 1.176** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/RN0230595	CAMILA GALVÃO TOSCANO - ME	19.933.325/0001-55	CURRAIS NOVOS	RN	48610.007872/2015-31
GLP/MG0230596	CANAAN GAS E AGUA LTDA ME	22.777.580/0001-60	CORINTO	MG	48610.007834/2015-89
GLP/SP0230597	DAMIÃO BATISTA DA SILVA 14690029814	22.373.902/0001-06	BIRIGUI	SP	48610.007798/2015-53
GLP/SC0230598	DIEGO JOSE DA SILVA - ME	12.142.381/0001-22	CANOINHAS	SC	48610.007839/2015-10
GLP/SP0230599	GLEFERSON LUIZ DA SILVA - EPP	22.708.899/0001-34	OURINHOS	SP	48610.007801/2015-39



GLP/PE0230600	JOSE ROBERTO DE FRANCA - ME	13.729.026/0001-17	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	48610.007851/2015-16
GLP/ES0230601	JOSE RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA 05343545645	21.438.352/0001-01	SERRA	ES	48610.007811/2015-74
GLP/CE0230602	LUCIENE DE AZEVEDO BANDEIRA ME	22.143.415/0001-57	IBICUITINGA	CE	48610.007778/2015-82
GLP/SP0230603	LUIS CARLOS SANCHES MACHADO JUNIOR 42900836840	21.311.952/0001-04	BAURU	SP	48610.007777/2015-38
GLP/MG0230604	MARCOS PAULO MANSUR DE SOUZA 10144671603	21.597.832/0001-07	SANTOS DUMONT	MG	48610.007874/2015-21
GLP/SE0230605	MERCEARIA BARRETO LTDA - ME	01.614.876/0002-71	ITABAIANA	SE	48610.007840/2015-36
GLP/MG0230606	MINI MERCADO IRMAO SILVEIRA LTDA - ME.	03.024.416/0002-19	BOM JESUS DA PENHA	MG	48610.007776/2015-93
GLP/TO0230607	NABHAN GLP EIRELI - ME	11.165.312/0015-77	SITIO NOVO DO TOCANTINS	TO	48610.007793/2015-21
GLP/PE0230608	NATHALIA XAVIER DE BARROS CORREIA - ME	21.851.270/0001-86	PETROLINA	PE	48610.007871/2015-97
GLP/SE0230609	OLINO REVENDEDORA DE GLP LTDA - ME	22.487.170/0001-85	SAO CRISTOVAO	SE	48610.007875/2015-75
GLP/SP0230610	PETERSON GALVÃO SANTOS - EPP	07.859.529/0008-80	MATAO	SP	48610.007812/2015-19
GLP/ES0230611	RAFAEL MARQUES DA SILVA ME	13.840.620/0001-80	VILA VALERIO	ES	48610.007796/2015-64
GLP/SP0230612	SOLANGE SAKIMI SATO MATTOS - ME	20.424.608/0001-50	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	48610.007833/2015-34
GLP/MG0230613	SUPERMERCADO MARTUCHELI LTDA	25.480.807/0002-80	BERILO	MG	48610.007836/2015-78
GLP/GO0230614	VAREJÃO DAS BEBIDAS LTDA - EPP	07.559.848/0001-02	IPORA	GO	48610.007848/2015-01
GLP/BA0230615	VENÂNCIO NOGUEIRA DE SOUZA ME	22.139.819/0001-77	MARCIONILIO SOUZA	BA	48610.007805/2015-17
GLP/GO0230616	VISÃO COMERCIO VAREJISTA DE GAS BEBIDAS E DERIVADOS LTDA - ME	21.052.952/0001-29	AVELINOPOLIS	GO	48610.007885/2015-19
GLP/AL0230617	WANDERSON MATHEUS SANTOS NASCIMENTO 10716354411	22.438.236/0001-47	CAMPO ALEGRE	AL	48610.007849/2015-47

**Nº 1.177** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de posto revendedor flutuante:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PF/AM0169013	SILVANETE MARQUES BRASIL	04.957.045/0004-52	CODAJAS	AM	48610.000856/2015-18

**Nº 1.178** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Itajaí	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	RAÍZEN Mime Combustíveis S.A. 01.799.935/0005-76	ACR n.º Reg. 1068856	01/05/2016	Óleo Diesel Marítimo A (1.100m³)	48610.008191/2010-86

**Nº 1.179** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de posto revendedor flutuante:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PF/AM0170332	LAGOS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13.506.408/0001-81	JUTAI	AM	48610.004389/2015-03

**Nº 1.180** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 18, de 27 de julho de 2006, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda de combustíveis de aviação:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
AV/MT0171225	AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUÁRIA LTDA.	21.598.894/0001-33	CUIABA	MT	48610.006031/2015-15

**Nº 1.181** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guaramirim	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0026-07	ALESAT Combustíveis 23.314.594/0044-40	ACR n.º 400.2.021/15-3 Reg. 972725	01/05/2016	Óleo Diesel A S500 (300m³), Gasolina A (300m³), Óleo Diesel A S10 (200m³)	48610.001539/2015-19

**Nº 1.182** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO - REVAP 33.000.167/0822-48	IPIRANGA Produtos de Petróleo S.A. 33.337.122/0179-50	ACR n.º 400.2.038/15-1 Reg. 1066171	01/05/2016	Óleo Diesel A S10 (7.000m³)	48610.001454/2011-15

**Nº 1.183** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Itajaí	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0044-40	ACR n.º 400.2.014/15-6 Reg. 972734	01/05/2016	Óleo Diesel A S10 (700m³), Óleo Diesel A S500 (1.200m³), Gasolina A (2.300m³)	48610.001535/2015-31

**Nº 1.184** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Senador Canedo	GO	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0010-00	ACR n.º 400.2.015/15-9 Reg. 972733	01/05/2016	Óleo Diesel A S500 (2.000m³), Óleo Diesel A S10 (2.000m³)	48610.000607/2015-22

**Nº 1.185** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Biguaçu	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0017-16	ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0025-88	ACR n.º 400.2.012/15-0 Reg. 972726	01/05/2016	Óleo Diesel A S500 (950m³), Gasolina A (3.100m³), Óleo Die- sel A S10 (400m³)	48610.001534/2015-96



**Nº 1.186** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Uberaba	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0050-37	ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0005-34	ACR n.º 400.2.017/15-4 Reg. 972731	01/05/2016	Óleo Diesel A S500 (1.300m³), Gasolina A (1.000m³), Óleo Diesel A S10 (300m³)	48610.001228/2015-50

**Nº 1.187** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Uberlândia	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0012-01	ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0004-53	ACR n.º 400.2.016/15-1 Reg.972732	01/05/2016	Óleo Diesel A S500 (1.100m³), Gasolina A (1.000m³), Óleo Diesel A S10 (300m³)	48610.001533/2015-41

**Nº 1.188** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0016-97	ACR n.º 400.2.013/15-3 Reg. 972727	01/05/2016	Óleo Diesel A S10 (3.500m³)	48610.001540/2015-43

**Nº 1.189** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO - REVAP 33.000.167/0822-48	ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0019-30	ACR n.º 400.2.019/15-1 Reg. 972730	01/05/2016	Óleo Diesel S10 (3.000m³), Óleo Diesel S500 (2.000m³), Gasolina A (2.000m³)	48610.001538/2015-74

**Nº 1.191** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PR	PRODUTOS	PROCESSO
Itajaí	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	POTENCIAL Petróleo Ltda. 80.795.727/0009-07	ACR n.º 430.2.009/15-6 Reg. 1.454.919	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (252m³), Óleo Diesel A S500 (300m³), Gasolina A (354m³)	48610.008136/2015-09

**Nº 1.192** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PR	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	SMALL Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. 02.044.526/0001-07	ACR n.º 430.2.026/15-9 Reg. 2.074.606	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (500m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (152m³)	48610.008134/2015-10

**Nº 1.193** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PR	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	COPERCANA Distribuidora de Combustíveis Ltda. 10.204.914/0001-28	ACR n.º 430.2.019/15-1 Reg. 2.074.600	31/03/2016	Óleo Diesel A S10 (152m³)	48610.008137/2015-45

**Nº 1.194** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PR	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	CRUZ de Malta Distribuidora de Petróleo Ltda. 07.723.581/0001-39	ACR n.º 430.2.044/15-4 Reg. 2.074.602	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (600m³), Óleo Diesel A S500 (840m³), Gasolina A (1.000m³)	48610.008139/2015-34

**Nº 1.195** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PR	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	POTENCIAL Petróleo Ltda. 80.795.727/0007-37	ACR n.º 430.2.010/15-7 Reg. 1.454.942	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (1.600m³), Óleo Diesel A S500 (1.252m³), Gasolina A (1.100m³)	48610.008135/2015-56

**Nº 1.196** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 18, de 18 de junho de 2009, e o que consta do processo n.º 48610.008068/2015-70, torna pública a habilitação da empresa Repsol Lubrificantes e Especialidades Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.498.454/0001-04, situada na Avenida Ibirapuera, nº 2332 - Torre 1 - Andar 7 - Conjunto 71 - Parte AB, Bairro Indianópolis, Município São Paulo/SP. CEP 04028-002, para o exercício da atividade de produção de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais em terceiros.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE PRODUÇÃO MINERAL  
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**  
Relação nº 172/2015

Fase de Autorização de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
873.516/2006-LUIZ MARTINS DE ARAUJO-OF.  
Nº124/2015  
873.649/2006-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA  
MINERAL-OF. Nº116/2015  
872.301/2007-PETEG-PESQUISAS TÉCNICAS EM GEOLOGIA LTDA-OF. Nº177/2015  
873.393/2007-MINERAÇÃO VALE DO ARAGUAIA LTDA.-OF. Nº127/2015  
873.733/2008-DOLOMITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA-OF. Nº110/2015  
873.856/2008-SHEILA MARIA NUNES SEIXAS FONTES-OF. Nº113/2015  
874.043/2008-DOLOMITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA-OF. Nº110/2015

870.345/2009-DOLOMITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA-OF. Nº110/2015  
871.124/2009-IUNAGRAL IUNA GRANITOS LTDA-OF. Nº123/2015  
872.895/2009-PEDREIRA INTERATIVA LTDA-OF. Nº75/2015  
870.239/2010-MINERAÇÃO DE CAULIM MONTE PASCOAL S.A.-OF. Nº83/2015  
870.243/2010-TAVARES & ARAUJO LTDA ME.-OF. Nº174/2015  
870.499/2010-CBV CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº112/2015  
870.686/2010-SPLENDOR MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-OF. Nº114/2015  
870.828/2010-MILTON DOS SANTOS NUNES-OF. Nº137/2015  
871.024/2010-ANSYSE CYNARA TEIXEIRA LADEIA-OF. Nº118/2015  
871.338/2010-ITINGA MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº111/2015  
871.466/2010-M.S.A. - MINERAÇÃO SERRA DOS AIMORÉS LTDA.-OF. Nº136/2015

871.467/2010-M.S.A. - MINERAÇÃO SERRA DOS AIMORÉS LTDA.-OF. Nº136/2015  
872.835/2010-PISART PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA-OF. Nº120/2015  
870.118/2011-PISART PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA-OF. Nº119/2015  
870.735/2011-ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº176/2015  
870.935/2011-ANSYSE CYNARA TEIXEIRA LADEIA-OF. Nº117/2015  
871.271/2011-ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº122/2015  
871.430/2011-JORGE RONACHER PASSOS AREAL ME-OF. Nº126/2015  
874.311/2011-BAHIA BRITA BUSINESS BRASIL MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-OF. Nº121/2015  
872.239/2012-MINERAÇÃO ATLÂNTICA LTDA.-OF. Nº76/2015  
871.023/2013-CLAUDIA MARIA DE MORAIS MEDRADO-OF. Nº147/2015  
871.024/2013-CLAUDIA MARIA DE MORAIS MEDRADO-OF. Nº153/2015